Decreto nº 2.646, de 04 de maio de 1.999.

Prorroga a designação, em caráter precário e interino, de servidor para o exercício das atribuições de Diretor - Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT).

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se praticar os atos relativos à extinção/liquidação da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT), conforme preceitua o artigo 33 da Lei nº 2.820, de 22 de janeiro de 1997,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogada, por mais 06 (seis) meses e a contar desta data, a designação do senhor **Dr. Deolindo Dantas**, RG nº 1.068. 779, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal para, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, responder em caráter precário e interinamente, pelas atribuições de **Diretor-Presidente** da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga **(EMUT)**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 04 de maio de 1.999.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-